

GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS		2.127.462,00
Total		2.127.462,00
Totais	29	277.859.140,00
29.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3.1.1.1	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3.1.1.3	PESSOAL CIVIL	7.974.324,00
3.1.2.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.737.386,00
3.1.3.1	MATERIAL DE CONSUMO	5.896.158,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	125,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.612.943,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.721.281,00
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	20,00
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	20,00
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	20,00
3.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	20,00
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
Subtotal		22.942.317,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	20,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,00
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20,00
4.2.6.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	20,00
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
4.3.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	20,00
Subtotal		160,00
Total		22.942.477,00
ATIVIDADE/PROJETO 03.09.021.2.861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.027.256,00
Total		14.027.256,00
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS		10.711.710,00
OUTRAS DESP. CORRENTES		3.315.386,00
TRANSF. A MUNICÍPIOS		40,00
JUROS E ENCARGOS		20,00
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		20,00
INVESTIMENTOS		60,00
OUTRAS DESP. CAPITAL		20,00
Total		14.027.256,00
ATIVIDADE/PROJETO 03.09.040.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	385.858,00
Total		385.858,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		385.838,00
INVESTIMENTOS		20,00
Total		385.858,00
ATIVIDADE/PROJETO 03.09.040.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.364.592,00
Total		3.364.592,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		3.364.572,00
INVESTIMENTOS		20,00
Total		3.364.592,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.39.031.1.472	DESENV. LITORAL PAULISTA/VALE DO RIBEIRA	40,00
Total		40,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		20,00
INVESTIMENTOS		20,00
Total		40,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.40.534.2.052	PEQ. ABERTURAS E CONSERV. DE ESTR. VICINAIS	5.164.731,00
Total		5.164.731,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		5.164.731,00
Total		5.164.731,00
Totais	40	22.942.477,00
40.01	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
4.1.9.1	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
4.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.885.169,00
Subtotal		1.885.169,00
Total		1.885.169,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.04.013.2.680	PROG. INTEGRADO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS	1.885.169,00
Total		1.885.169,00
GRUPOS DE DESPESA SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		1.885.169,00
Total		1.885.169,00
Totais		1.885.169,00
Redução		Valores em cruzeiros reais
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
20.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	300.801.457,00
Subtotal		300.801.457,00
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.885.329,00
Subtotal		1.885.329,00
Total		302.686.786,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.39.031.7.475	PROJETOS DA SÚDELPA	40,00
Total		40,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		20,00
OUTRAS DESP. CAPITAL		20,00
Total		40,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.40.021.8.028	ATIVIDADES DA SÚDELPA	297.522.015,00
Total		297.522.015,00
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS		12.839.172,00
OUTRAS DESP. CORRENTES		282.797.534,00
OUTRAS DESP. CAPITAL		1.885.309,00
Total		297.522.015,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.40.534.8.030	ATIVIDADES DA SÚDELPA	5.164.731,00
Total		5.164.731,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		5.164.731,00
Total		5.164.731,00
Totais		302.686.786,00
20.57	SUPERINT. DESENV. LITORAL PAULISTA-SÚDELPA	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.974.324,00

3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.737.386,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.896.158,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	125,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.612.943,00
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	275.731.678,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.721.281,00
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	20,00
3.2.5.1	INATIVOS	2.127.462,00
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	20,00
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	20,00
3.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	20,00
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
Subtotal		300.801.457,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	20,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,00
4.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.885.169,00
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20,00
4.2.6.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	20,00
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
4.3.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	20,00
Subtotal		1.885.329,00
Total		302.686.786,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.39.031.1.472	DESENV. LITORAL PAULISTA/VALE DO RIBEIRA	40,00
Total		40,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		20,00
INVESTIMENTOS		20,00
Total		40,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.40.021.2.861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.771.565,00
Total		293.771.565,00
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS		12.839.172,00
OUTRAS DESP. CORRENTES		3.315.386,00
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		277.616.867,00
TRANSF. A MUNICÍPIOS		40,00
JUROS E ENCARGOS		20,00
INVESTIMENTOS		60,00
OUTRAS DESP. CAPITAL		20,00
Total		293.771.565,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.40.021.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	385.858,00
Total		385.858,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		385.838,00
INVESTIMENTOS		20,00
Total		385.858,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.40.021.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.364.592,00
Total		3.364.592,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		3.364.572,00
INVESTIMENTOS		20,00
Total		3.364.592,00
ATIVIDADE/PROJETO 07.40.534.2.052	PEQ. ABERTURAS E CONSERV. DE ESTR. VICINAIS	5.164.731,00
Total		5.164.731,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		5.164.731,00
Total		5.164.731,00
Totais		302.686.786,00

TABELA 2		Suplementação	Valores em cruzeiros reais
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21.02	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		277.859.140,00
	TOTAL		277.859.140,00
29	4ª QUOTA		
29.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		22.942.477,00
	TOTAL		22.942.477,00
40	4ª QUOTA		
40.01	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		1.885.169,00
	TOTAL		1.885.169,00
	4ª QUOTA		1.885.169,00

Redução		Valores em cruzeiros reais
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
20.57	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	SUPERINT. DESENV. LITORAL PAULISTA-SÚDELPA	
	TOTAL	302.686.786,00
	4ª QUOTA	302.686.786,00

DECRETO Nº 38.215, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR\$ 7.115.803,00 (Sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e três cruzeiros reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

neiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda

José Fernando da Costa Boucinhas
Secretário de Planejamento e Gestão

Michel Temer
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de dezembro de 1993.

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros reais
35	SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL		
35.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		7.115.803,00
Subtotal			7.115.803,00
Total			7.115.803,00
ATIVIDADE/PROJETO 15.81.021.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		7.115.803,00
Total			7.115.803,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES			7.115.803,00
Total			7.115.803,00
Totais			7.115.803,00

TABELA 2		Suplementação	Valores em cruzeiros reais
35	SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL		
35.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
	TOTAL		7.115.803,00
	4ª QUOTA		7.115.803,00

DECRETO Nº 38.216, DE 28 DE DEZEMBRO 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, para repasse à Fundação Memorial da América Latina, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o artigo 7º e o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR\$ 101.072.280,00 (Cento e um milhões, setenta e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - CR\$ 47.677.867,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros reais), nos termos do artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992, e

II - CR\$ 53.394.413,00 (Cinquenta e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e treze cruzeiros reais), nos termos do inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992.

Artigo 3º - Fica alterado o orçamento da Fundação Memorial da América Latina, mediante a suplementação de CR\$ 101.072.280,00 (Cento e um milhões, setenta e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros reais), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante da Tabela 1, deste decreto.

Artigo 4º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º - Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda

José Fernando da Costa Boucinhas
Secretário de Planejamento e Gestão

Michel Temer
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de dezembro de 1993.

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros reais
12	SECRETARIA DA CULTURA		
12.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		101.072.280,00
Subtotal			101.072.280,00
Total			101.072.280,00
ATIVIDADE/PROJETO 08.48.021.8.897	ATIV. FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA		101.072.280,00
Total			101.072.280,00